

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo nº 7524 124

Fls. 683 Rúbrica [assinatura]



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA BSX EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS NO REGIME DE COMODATO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, o Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde o **Sr. Rafael da Silva Reis**, portador da Carteira de Identidade nº. 126104231, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.795.447-12.

**CONTRATADA: BSX EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 32.168.761/0001-43, com sede na Rua Fabio Jose Ribeiro, nº 100, Pessoinha, Casemiro de Abreu, RJ, representada pela sócia a **Srª. Eloise Berce Salles**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.641.604-9 DETRAN – RJ e CPF (MF) n.º 054.052.057-88.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 008/2025, resultante do Pregão Eletrônico n.º 90030/2024, conforme Processo Administrativo n.º 7.524/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 008/2025, firmado entre as partes em 27/01/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 008/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 03/02/2026 a 03/03/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do Contrato n.º. 008/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 21.630,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.122.0010.2.165, ND: 3.3.90.30.02.00 e Fonte de Recursos: 1635 da vigente Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

CEP: 28.990-756

pms@saquarema.rj.gov.br - www.saquarema.rj.gov.br

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 11.079/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

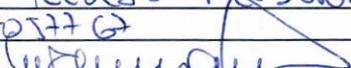
Saquarema, 27 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael da Silva Reis**  
Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**GOV.BR** ELOISE BERCE SALLES  
Data: 26/02/2026 17:41:46-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**BSX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Representante: Eloise Berce Salles  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

NOME: MARCELO FERREIRO MENDONÇA  
CPF: 005.070.777-67  
ASSINATURA: 

NOME: RODRIGO ARRUDA ALVES  
CPF: 161.703.377-95  
ASSINATURA: 